



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Ituberá

1

Quarta-feira • 15 de Abril de 2020 • Ano • Nº 2317

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Ituberá publica:

- **Decreto Nº 023/20 de abril de 2020** – Abre Crédito Suplementar por Anulação de Dotação no Orçamento Programa 2020.

Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente.
A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Decretos



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUBERA
C. N. P. J.: 14.195.333/0001-28
Município: Ituberá

DECRETO Nº 023/20 de Abril de 2020

Abre Crédito Suplementar por Anulação de Dotação
no Orçamento Programa 2020.

O(A) PREFEITO(A), no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal nº 001726/19 de 5 de DEZEMBRO de 2019.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Suplementar para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

06 - SECRETARIA MUN. DE GOVERNO, JUSTIÇA E CIDADANIA	
06.06 - SECRETARIA MUN. DE GOVERNO, JUSTIÇA E CIDADANIA	
(68) 3.3.90.39.00.00.00.2.198-0.1.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	35.000,00
<hr/>	
Total da Unidade:	35.000,00
<hr/>	
Total Suplementação:	35.000,00



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUBERA
C. N. P. J.: 14.195.333/0001-28
Município: Ituberá

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial e/ou total da(s) dotação(ões) orçamentária(s) abaixo e/ou recursos provenientes do excesso de arrecadação.

02 - GABINETE DA PREFEITA
02.02 - GABINETE DA PREFEITA

(12) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.007-0.1.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	35.000,00
Total da Unidade:	35.000,00
Total Anulação:	35.000,00

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do(a) Prefeito(a), 15 de Abril de 2020.

Iramar Braga de Souza Costa
Prefeita Municipal

Resumo por Fonte:

	Adição	Redução
Fonte: 0.1.00	35.000,00	35.000,00
Total:	35.000,00	35.000,00